

a-1. Entregar a documentação comprobatória do memorial acondicionada em pastas ou caixas, devidamente etiquetadas, com nome do candidato, número do edital e uma lista dos documentos nela contida; essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso;

a-2. No caso de diplomas, certificados e atestados, deverão ser entregues cópias autenticadas ou cópias simples (os originais deverão ser apresentados na realização do concurso);

a-3. O candidato deverá retirar os materiais comprobatórios ao final do concurso. Caso o material não seja retirado em até 15 dias corridos subsequentes a realização do concurso, esse será incinerado. O mesmo não se aplica a candidatos inscritos em editais que utilizarão o mesmo material.

II - prova de quitação com o serviço militar para candidatos de sexo masculino (cópia autenticada);

III - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia autenticada);

IV - RG ou documento com foto (cópia autenticada);

V - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional. (cópia autenticada) Não serão aceitos protocolos.

Parágrafo 1º - Os documentos referidos nos incisos II, III, IV e V devem ser autenticados em cartório. Aos candidatos que não pertencem ao quadro de funcionários da USP, no ato da inscrição, não serão aceitas cópias simples dos documentos.

Parágrafo 2º - Os docentes e funcionários técnicos e administrativos em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos II e III, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial e poderão entregar cópia simples dos demais documentos.

Parágrafo 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos II, III e IV, devendo apresentar cópia das páginas de identificação do passaporte, ou outro documento previsto na legislação.

1.1. Inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório acompanhada de RG do procurador e cópias autenticadas de todos os documentos do candidato.

1.2. Não serão recebidas inscrições pelo correio e internet;

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão em edital.

2.1. O candidato poderá acessar a informação de aceitação ou não de inscrição no Site do Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imesp.com.br

PROVAS:

3. O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, após a aprovação das inscrições. A contagem será a partir da publicação no Diário Oficial.

3.1. A agenda dos trabalhos será elaborada pela Comissão Julgadora no primeiro dia do certame e os candidatos receberão cópia da mesma.

3.2. As provas constarão de:

I - Julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II - Prova didática;

III - Prova escrita.

4. JULGAMENTO DO MEMORIAL

O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo 1º - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais;

V - diplomas e dignidades universitárias.

5. DIDÁTICA

A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa deste edital, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo Primeiro - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo Segundo - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo Quarto - A aula deverá ser em nível de graduação.

6. - ESCRITA

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir à sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

VII - O candidato poderá usar computador nesta prova, ficando a critério da Comissão Julgadora do Concurso. A CPU será verificada, conforme determina a Circ.SG/Co/70, de 5/09/2001, e documento aprovado pela Egrégia Congregação em 28/02/2002.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

7. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

8. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

9. - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

10. - A proposta de nomeação do candidato será encaminhada ao Reitor, nos dez dias subsequentes à homologação do concurso pela Congregação.

COMISSÃO JULGADORA

11. A Comissão Julgadora será constituída por cinco membros indicados pela Congregação, por proposta do Conselho do Departamento.

§ 1º - Os membros da comissão julgadora deverão possuir título acadêmico igual ou superior ao do candidato de maior titulação.

§ 2º - Entre os membros da comissão, pelo menos um e no máximo dois deverão pertencer ao Departamento.

PROGRAMA

12. O programa do concurso é o seguinte:

1. Características dos reservatórios de petróleo, propriedades das rochas de reservatórios, porosidade das rochas, permeabilidade das rochas, propriedades dos fluidos de reservatório, fluxo em meios porosos: conservação da energia e da massa, lei da Darcy, fluxo linear e radial, fluxo transiente e permanente e influxo de água no reservatório.

2. Análise econômica de projetos de gás e óleo, com análise de incerteza. Tópicos incluem valor-tempo do dinheiro, taxas de desconto, análise de lucratividade de projetos, custos, impostos, valor esperado, árvore de decisões e simulações do tipo Montecarlo.

3. Requerimentos de informações para estudos de engenharia de reservatórios. Estudo de reservatórios de gás e de óleo, com ou sem gás em solução, capa de gás e influxo de água. Desempenho de reservatórios. Previsão de recuperação através de análise de curvas de declínio de produção e balanço de massa.

4. Mecanismos de produção de petróleo. Aspectos de engenharia de reservatórios para processos de recuperação convencional e especial. Introdução de processos de deslocamento líquido-líquido (polímeros, água, cáusticos, miscíveis, surfactantes). Processos de deslocamento gás-líquido. Métodos térmicos de recuperação (injeção de vapor e combustão in-situ). Introdução à simulação numérica de produção de reservatórios.

5. Simulação e análise da curva de produção de reservatório de petróleo.

6. Introdução à simulação numérica de produção de reservatórios: métodos numéricos.

7. Análise econômica de projetos de gás e óleo: análise de incerteza, valor-tempo do dinheiro, taxas de desconto.

8. Análise econômica de projetos de gás e óleo: análise de lucratividade de projetos, custos, impostos, valor esperado.

9. Análise econômica de projetos de gás e óleo: árvore de decisões e simulações do tipo Montecarlo.

10. Estimativa de reservas.

11. Mecanismos de produção de petróleo.

12. Métodos térmicos de recuperação (injeção de vapor e combustão in-situ)

13. Processos de deslocamento gás-líquido no reservatório.

14. Aspectos de engenharia de reservatórios para processos de recuperação convencional e especial.

15. Previsão de recuperação através de análise de curvas de declínio de produção e balanço de massa.

16. Mecanismos de produção do reservatório: estudos de reservatórios de gás e de óleo, com ou sem gás em solução, capa de gás e influxo de água.

17. Desempenho de reservatórios.

18. Propriedades dos fluidos do reservatório: comportamento de fases, tipos de fluidos, misturas e soluções.

19. Propriedades dos fluidos do reservatório: compressibilidade e saturação de fluidos.

20. Influência de fraturas em reservatórios e poços.

21. Características dos reservatórios de petróleo: permeabilidade, porosidade, molhabilidade e capilaridade.

22. Características dos reservatórios de petróleo: permeabilidade absoluta, efetiva e relativa.

23. Fluxo em meios porosos: lei da Darcy, fluxo linear e radial, fluxo transiente e permanente.

Disciplinas Utilizadas no Programa:

PMI 1673 Mecânica de Fluidos Aplicada a Reservatórios

PMI 1931 Avaliação Econômica de Projetos de Óleo e Gás

PMI 1712 Engenharia de Reservatórios I

PMI 1913 Engenharia de Reservatórios II

ADMISSÃO

13. A admissão do candidato aprovado no RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa dependerá de aprovação prévia da CERT.

14. O candidato indicado pela Comissão Julgadora deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, para dar andamento a sua contratação.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do art. 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação dos candidatos aprovados.

Informações e normas pertinentes ao concurso acesse o site www.usp.br/normas (Regimento Geral da USP);

Informações dos editais publicados acesse o site www.imesp.com.br

Contatos: e-mail: svorcc@poli.usp.br

COMUNICADO EPUSP 102/2014

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, comunica que a Congregação, em Sessão Ordinária realizada no dia 18/12/2014, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, na especialidade "Lavras de Minas", tendo como candidata inscrita a Doutora Anna Luiza Marques Ayres da Silva. A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou a candidata Doutora Anna Luiza Marques Ayres da Silva e a indicou para o preenchimento do cargo de Professor Doutor.

CONVOCAÇÃO EPUSP 103/2014

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dr.ª Anna Luiza Marques Ayres da Silva a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, nº380 trav. 3 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir do dia 05/01/2015, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munida de todos os documentos para dar andamento ao processo.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Comunicado

Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) para ingresso no 1º semestre de 2015.

Documentos para Inscrição:
Candidatos brasileiros

1. Formulário de inscrição assinado, disponível no endereço www.esalq.usp.br/pg.

2. Duas cartas de recomendação (o remetente da carta deve enviá-la diretamente para o endereço contido na mesma, especificando o nome do programa de pós-graduação do candidato). Modelo disponível em www.esalq.usp.br/pg

3. 1 foto (3 x 4 cm) (solicita-se colar no formulário de inscrição)

4. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deve ser feito exclusivamente através de boleto bancário, do Banco Brasil. Link para gerar o boleto disponível no endereço www.esalq.usp.br/pg.

5. Currículo Vitae na plataforma Lattes (CNPq) atualizado e impresso (não anexar documentos comprobatórios)

6. Histórico Escolar do curso superior

7. Diploma do curso superior - cópia frente e verso

Caso ainda não o possua, apresentar documento comprobatório de colação de grau.

Caso ainda esteja cursando a graduação, apresentar atestado de possível comando.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aceito no processo seletivo, deverá apresentar no ato da matrícula documento comprobatório cuja data de colação de grau (dia/mês/ano) seja anterior ao último dia de matrícula na ESALQ, sem o que não poderá efetuar a matrícula.

8. Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado)

9. Diploma do Mestrado (para candidatos ao Doutorado) - cópia frente e verso

Caso ainda não o possua, apresentar certificado de defesa indicando o título obtido e respectiva data de homologação (dia/mês/ano).

Caso ainda esteja cursando o mestrado, apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.

Candidatos ao Doutorado com título de Mestre obtido no exterior deverão apresentar adicionalmente a comprovação de reconhecimento ou equivalência de título.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aceito no processo seletivo, deverá apresentar no ato da matrícula documento comprobatório cuja data de homologação do título seja anterior ao último dia de matrícula na ESALQ, sem o que não poderá efetuar a matrícula.

10. Plano de pesquisa a ser desenvolvida em português e inglês. Modelo disponível em www.esalq.usp.br/pg.

11. Comprovação de proficiência em língua inglesa, obtida através dos seguintes exames e pontuações: Test of English as Foreign Language - TOEFL: Paper-based-Test, maior ou igual a 550 pontos; Computer-based-Test - CBT, maior ou igual a 213 pontos; Internet-based-Test - IBT, maior ou igual a 80 pontos; International English Language Testing Service - IELTS: maior ou igual a 7,0; Certificate in Advanced English - CAE ou Certificate of Proficiency in English - CPE (University of Cambridge). Serão aceitos os certificados dentro da validade estabelecida pelas instituições que os emitem. Estão dispensados da apresentação do "Exame de Proficiência em Língua Inglesa" os alunos que tenham estudado ou estagiado por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja de uso corrente. Nesse caso, apresentar documento comprobatório.

12. Certidão de nascimento ou casamento - cópia

13. RG (não são aceitas cédula de identidade do CREA nem CNH) - cópia

14. CPF - cópia

Candidatos estrangeiros

Aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 solicitados aos candidatos brasileiros, acrescentar:

Comprovação de proficiência em língua portuguesa

Informações adicionais disponíveis no endereço: www.esalq.usp.br/pg

Critérios de Seleção

Doutorado:

Os critérios de seleção para os candidatos compreendem: prova específica de conhecimentos em biologia celular e molecular com duas horas de duração (nota mínima de aprovação: 7,0 [sete]); análise do histórico escolar (certificando se o mesmo contempla as disciplinas básicas de Biologia Celular, Genética e Bioquímica (nota mínima de aprovação: 7,0 [sete]), Curriculum Vitae (CV) (privilegiando as atividades relacionadas à geração da produção científica, estágios em pesquisa e participação em eventos científicos com nota mínima de aprovação: 7,0 [sete]) e do plano de pesquisa. Apenas a prova específica é eliminatória. Os candidatos participarão de uma avaliação oral sobre o projeto de pesquisa e Curriculum vitae sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a adequação do aluno ao Programa.

Doutorado Direto:

A inscrição no Doutorado Direto se dará em casos em que fique evidenciado conhecimento na área e preparo científico equivalente ao de Mestrado. Os requisitos e a avaliação para o doutorado direto são os mesmos descritos para o doutorado. No entanto, em adição, deve atender ao menos um (1) dos seguintes requisitos:

a) ter obtido conceito A em ao menos uma disciplina do Programa cursada como aluno especial enquanto aluno de graduação, conforme previsto no Artigo 58 do Regimento da Pós-Graduação

b) evidenciar, pelo currículo, desenvolvimento de projeto de iniciação científica em uma das linhas de pesquisa do Programa e que tenha resultado na participação em eventos científicos de importância nacional e/ou internacional, com apresentação de trabalho ou na publicação de artigo científico em periódico.

Data e local da Prova escrita: 05 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas.

Local: Sala Sharp, prédio CEBTEC, Departamento de Ciências Biológicas, ESALQ/USP

Data e local da Avaliação oral: 05 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Local: Sala Sharp, prédio CEBTEC, Departamento de Ciências Biológicas, ESALQ/USP

Instruções Gerais aos Candidatos

Inscrições:

- Período: de 05 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015 (exceto sábados, domingos e feriados);

- Horário: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 18h00;

- Local: ESALQ/Serviço de Pós-Graduação - Av. Pádua Dias, 11, 13418-900 Piracicaba, SP, telefone 19/3429-4156, e-mail pg.esalq@usp.br, site na internet www.esalq.usp.br/pg.

A inscrição pode ser feita pessoalmente, por pessoa autorizada ou ainda enviada pelo correio, para o endereço acima (a data do carimbo do correio não deverá ultrapassar o prazo da inscrição), em um único envelope (não enviar documentos separadamente, uma vez que não poderão ser juntados);

- Taxa: R\$ 150,00;

- Documentos: o formulário de inscrição e a relação de documentos necessários para a inscrição em todos os programas estão disponíveis no item "Inscrições" do site do Serviço de Pós-Graduação na internet;

- Candidatos estrangeiros: as informações específicas estão disponíveis no item "Inscrições" do site do Serviço de Pós-Graduação na internet;

- Critérios de seleção: os critérios de seleção, informações sobre o número de vagas e orientadores disponíveis de todos os programas estão contidos no item "Inscrições" do site do Serviço de Pós-Graduação na internet.

Condições para a inscrição:

- Para os cursos de Mestrado não é admitida a inscrição de diplomados em cursos de graduação de curta duração (menos de 2200 horas);

- Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição;

- Só participarão do processo seletivo candidatos que apresentarem ou enviarem a documentação completa e dentro do período determinado.

Exames e entrevistas:

- Dados, horários, locais, temas e bibliografias sugeridas para os exames estão disponíveis no item "Inscrições" do site do Serviço de Pós-Graduação na internet";

- Os candidatos que não comparecerem ao exame de seleção serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Resultado:

- O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Serviço de Pós-Graduação na internet;

- Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos até o dia 31/07/2015. Vencido esse prazo, os documentos serão reciclados.

Matrícula:

- Os candidatos selecionados que não comparecerem no período de matrícula estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação serão considerados desistentes;

- O formulário de matrícula deverá conter as assinaturas em todos os campos solicitados;

- Não será aceito formulário de matrícula incompleto e/ou rasurado;

- Os candidatos selecionados deverão apresentar na matrícula a documentação contida na carta de aceite;

- Os candidatos de doutorado que ainda não possuem diploma devem apresentar documento comprobatório do Mestrado, cuja data de homologação do título de Mestre (dia/mês/ano) deverá ser anterior ao último dia de matrícula, que será informado no site do Serviço de Pós-Graduação na internet;

- O candidato que se enquadrar, ainda, na condição de nova matrícula deverá atender o disposto no Art. 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP, disponível no site <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Tecnologia da Arquitetura

COMUNICADO

Referente ao Edital ATAC 041/2014

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, em sessão de 17.12.2014, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, apreciou e julgou em ordem a inscrição dos candidatos: 1º Ranny Loureiro Xavier Nascimento Michalski - Proc. 2014.1.1166.16.1, 2º Walter José Ferreira - Proc. 2014.1.1197.16.4, 3º Edson de Oliveira Vianna Junior - Proc. 2014.1.1200.16.5, inscritos no concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, referência MS-3.1, em RDIDP, junto à área de conhecimento de Conforto Ambiental do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, em decorrência da aposentadoria do Professor Doutor João Gualberto de Azevedo Baring, cargo código nº 1238760, distribuído por meio da Portaria GR-5855, de 17.10.2012. Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES Professores Doutores: 1. Denise Helena Silva Duarte - AUT/FAUUSP; 2. Ualfrido Del Carlo - Aposentado - AUT/FAUUSP; 3. Helena Aparecida Ayoub Silva - AUP/FAUUSP; 4. Eleonora Sad de Assis - UFMG e 5. Márcio Henrique de Avelar Gomes - UFTPR. MEMBROS SUPLENTEs Professores Doutores: Cláudia Terezinha de Andrade Oliveira - AUT/FAUUSP; Norberto Corrêa da Silva Moura - AUT/FAUUSP; Marcelo Eduardo Giacaglia - AUT/FAUUSP; Beatriz Mugayar Kuhl - AUH/FAUUSP; Nuno de Azevedo Fonseca - AUP/FAUUSP; Eduardo Alberto Cusce Nobre - AUP/FAUUSP; Antonio Carlos Barossi - AUP/FAUUSP; Maria Lúcia Bressan Pinheiro - AUH/FAUUSP; Virginia Maria Dantas de Araújo - UFRN; Roberta Vieira Gonçalves de Souza - UFMG, Aldomar Pedrini - UFRN e Fernando Oscar Ruttikay Pereira - UFS.

Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NO 1º TRIMESTRE LETIVO DE 2015

EDITAL FEA-RP Nº 028/2014

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PGGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, tornam pública a abertura de inscrições para alunos especiais nas disciplinas